

Termos de Referência (TdR)

Avaliação de meio-termo do projecto GeraSol e Estudo Qualitativo sobre Propensão à Violência

Nome do projecto:	GeraSol
Implementação:	SNV
Localização:	Nampula
Parceiros	IICN, Ignite, Sun King e Engie
Doador:	SIDA
Período de implementação:	2024 - 2028

1. Contexto

A SNV é uma organização internacional de desenvolvimento sem fins lucrativos, com origem nos Países Baixos e mais de cinco décadas de experiência na promoção do desenvolvimento sustentável. A organização atua em diversos países da África, Ásia e América Latina, trabalhando para contribuir para a redução da pobreza através do fortalecimento de sistemas económicos e sociais inclusivos, promoção de meios de subsistência sustentáveis e melhoria do acesso a serviços básicos, incluindo energia, água e saneamento. O trabalho da SNV é baseado em abordagens orientadas para o mercado e na construção de parcerias estratégicas com governos, setor privado e outros atores de desenvolvimento.

Em Moçambique, a SNV implementa diferentes programas e iniciativas alinhados com as prioridades de desenvolvimento nacional, particularmente nas áreas de agricultura sustentável, acesso à energia e fortalecimento de cadeias de valor produtivas, contribuindo para o desenvolvimento económico local e para a melhoria das condições de vida das populações mais vulneráveis.

No norte de Moçambique, persistem elevados níveis de desemprego e subemprego juvenil, num contexto marcado por fragilidade socioeconómica, instabilidade e acesso limitado a oportunidades económicas sustentáveis. A fraca ligação entre os sistemas de formação e as necessidades reais do mercado de trabalho reduz as perspetivas de inserção produtiva dos jovens, aumentando a sua vulnerabilidade económica e social. Neste cenário, a escassez de oportunidades económicas sustentáveis pode expor os jovens a dinâmicas de violência e instabilidade social.

Ao mesmo tempo, o setor das energias renováveis descentralizadas, particularmente as soluções solares fora da rede elétrica, apresenta potencial crescente para apoiar o

desenvolvimento económico local, embora o crescimento do setor continue limitado pela escassez de competências técnicas e comerciais especializadas.

É neste contexto que se insere o projeto GeraSol (2024–2028), uma iniciativa orientada para o fortalecimento das oportunidades económicas para jovens no setor das energias limpas, em parceria com empresas do setor e com o Instituto Industrial e Comercial de Nampula (IICN), responsável pela formação técnica. O programa combina capacitação técnica, desenvolvimento de competências transversais e ligação ao mercado de trabalho, com o objetivo de contribuir para o aumento da empregabilidade juvenil e para a redução da vulnerabilidade socioeconómica dos jovens no norte de Moçambique.

A presente consultoria tem como objetivo principal a realização de uma Avaliação de meio-termo do programa. Adicionalmente, será conduzido um estudo qualitativo baseado em Discussões de Grupos Focais, com o objetivo de analisar a propensão à violência entre jovens.

2. Âmbito da Consultoria

A SNV, através do projeto GeraSol, pretende contratar consultores (individuais ou colectivos) para realizar uma **avaliação de meio-termo** do projeto GeraSol, com o objetivo de avaliar o seu desempenho programático, operacional e financeiro, e apresentar conclusões e recomendações estratégicas para o período restante de implementação. Adicionalmente, será realizado um estudo qualitativo através de **discussões de grupos focais**, visando analisar a propensão à violência entre jovens e a contribuição das intervenções do GeraSol para a redução de comportamentos de risco.

A consultoria será organizada em dois lotes distintos: **Lote 1**, referente à avaliação de meio-termo do projeto GeraSol, e **Lote 2**, referente ao estudo qualitativo sobre propensão à violência entre jovens, através da realização de discussões de grupos focais.

Lote 1: Avaliação de meio-termo

A consultoria deverá:

- Rever a relevância do programa e da teoria de mudança.
- Rever o racional do projeto, logframe ou quadro lógico
- Avaliar o progresso em relação aos resultados e indicadores.
- Analisar a eficiência e execução financeira.
- Avaliar a qualidade da implementação e das parcerias.
- Avaliar o sistema de monitoria e verificação de resultados.
- Analisar a sustentabilidade das intervenções.
- Propor recomendações estratégicas.
- Fornecer recomendações sobre os indicadores

Lote 2: Estudo Qualitativo sobre Propensão à Violência¹

A consultoria deverá:

- Conduzir as discussões de grupos focais com jovens participantes e não participantes.
- Conduzir discussões de grupos focais com pais, cuidadores ou líderes comunitários.
- Realizar entrevistas individuais com participantes e não participantes do projecto.
- Identificar fatores de risco e proteção relacionados à violência.
- Analisar mudanças comportamentais e percepções de futuro.

3. Metodologia

A presente consultoria não tem como objetivo desenvolver uma nova estratégia para o Programa GeraSol, mas sim fortalecer a sua implementação, abordando lacunas existentes nos mecanismos de monitoria, avaliação e operacionalização da intervenção. Neste sentido, espera-se que a consultoria contribua para o aperfeiçoamento do enquadramento estratégico do programa, através da apresentação de recomendações que permitam (i) clarificar o âmbito e a abordagem de implementação; (ii) reforçar a teoria de mudança do programa; (iii) alinhar a teoria de mudança com os objetivos estratégicos do programa e dos parceiros de financiamento; (iv) priorizar e definir intervenções-chave; e (v) identificar métricas e indicadores para avaliação do desempenho e dos resultados alcançados.

Espera-se que estas recomendações contribuam para reforçar o papel do Programa GeraSol como um mecanismo de promoção de oportunidades económicas para jovens, catalisador de mercado no setor das energias renováveis e promotor da transição para empregos verdes, contribuindo simultaneamente para a inclusão económica e para a redução da vulnerabilidade social em contextos de fragilidade e conflito.

As metodologias a seguir são recomendadas para aplicação pelo(a) avaliador(a):

1. Revisão documental

- Revisão da documentação do programa GeraSol, incluindo estratégias, manuais de implementação e instrumentos de monitoria e avaliação;
- Revisão de relatórios do programa e de documentação relevante dos parceiros;
- Revisão de materiais de formação e dados disponíveis sobre resultados de empregabilidade dos beneficiários;
- Revisão das plataformas on-line e dashboard do programa

2. Pesquisa de campo

- Entrevistas com a equipa de implementação do programa e representantes do SIDA;

¹ Violência, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), é o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, outra pessoa, grupo ou comunidade, que resulte ou possa resultar em dano físico, psicológico ou social (OMS, 2002. *World Report on Violence and Health*, Genebra).

- Entrevistas com o principal parceiro público, responsável pelo processo de formação (IICN).
- Entrevistas com parceiros do setor privado (Ignite, Engie e Sun King), que são os principais parceiros para absorção de jovens.
- Entrevistas com grupos de participantes do programa pré-selecionados.

É fundamental que os candidatos apresentem claramente a metodologia a ser utilizada, incluindo mecanismos de imparcialidade e mitigação de vieses, estratégias para triangulação de informações e definição de uma amostra estatisticamente representativa com seus cálculos e justificativas. Caso a equipa de avaliação proponha metodologias inovadoras adicionais, estas serão bem-vindas para apreciação pela SNV, sendo a metodologia final detalhada apresentada no relatório inicial (relatório de injeção) da consultoria.

4. Questões-Chave de Avaliação

A avaliação deverá seguir a estrutura recomendada pelo Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE-DAC), uma vez que a Suécia é membro desta organização e a Sida é a sua agência oficial de cooperação para o desenvolvimento, devendo, neste sentido, a avaliação analisar os seguintes critérios:

Relevância

- *As atividades e resultados do programa são consistentes com o objetivo geral de promoção de oportunidades económicas para jovens e com a teoria de mudança do programa?*
- *As intervenções estão alinhadas com as necessidades do mercado de trabalho, particularmente no setor de energias?*
- *Os resultados alcançados até ao momento estão alinhados com os objetivos esperados e com os impactos pretendidos?*

Questões específicas:

- *Até que ponto o desenho do programa responde à demanda do mercado de trabalho do setor privado, especificamente no ramo de energias?*
- *Os critérios de seleção e formação dos jovens são adequados ao contexto socioeconómico das áreas de intervenção?*
- *O programa está a contribuir para a redução de vulnerabilidades socioeconómicas e para a prevenção de dinâmicas de conflito através da inclusão económica juvenil?*
- *Em que medida o GeraSol responde aos desafios de desemprego juvenil e vulnerabilidade socioeconómica no norte de Moçambique?*
- *O projeto está alinhado com as necessidades atuais do setor solar descentralizado, que enfrenta escassez de competências?*

- *O conteúdo formativo corresponde às competências solicitadas pelo mercado de trabalho local?*
- *Em que medida o Projeto reflete as necessidades percebidas pelos próprios jovens?*

Coerência

- *O programa é compatível com outras intervenções existentes no país e no setor?*
- *Existem sobreposições ou sinergias com outros programas de emprego juvenil?*
- *As intervenções do programa reforçam políticas e iniciativas nacionais relacionadas com emprego juvenil e redução da propensão a violência?*

Questões específicas:

- *O GeraSol está a adicionar valor ao ecossistema de emprego juvenil, evitando duplicação de esforços?*
- *Até que ponto outras iniciativas complementam ou limitam a implementação do programa?*

Coerência interna (dentro do próprio projecto)

- *A combinação de formação técnica + competências transversais + ligação ao mercado é coerente com a teoria de mudança do programa?*
- *Os componentes do programa reforçam-se mutuamente ou existem áreas de sobreposição ou lacunas?*
- *As parcerias com empresas e instituições formativas são complementares e bem articuladas?*

Coerência externa (com políticas e outras iniciativas)

- *O programa está alinhado com iniciativas nacionais de emprego juvenil e energia limpa no país?*
- *Em que medida o programa complementa outras intervenções no norte de Moçambique focadas em redução da vulnerabilidade e estabilização social?*
- *O GeraSol é coerente com estratégias internacionais relacionadas com emprego verde, resiliência e prevenção de conflitos?*
- *Existem riscos de duplicação ou competição com outras iniciativas formativas ou de empregabilidade na região?*

Eficácia

- *Até que ponto os objetivos do programa estão a ser alcançados?*
- *Quais são os principais fatores que influenciam o sucesso ou os desafios na implementação?*
- *A estrutura de governação tem facilitado a coordenação com parceiros e a entrega eficaz dos resultados?*

Questões específicas:

- *Quais são os resultados concretos das componentes do programa?*
- *O programa está a contribuir para a geração de emprego e melhoria de rendimentos dos jovens beneficiários?*
- *O programa está a promover oportunidades económicas sustentáveis no setor verde?*
- *Até que ponto o programa conseguiu gerar oportunidades económicas para os jovens formados?*
- *Quantos jovens concluíram a formação e quantos entraram no setor das energias renováveis descentralizadas?*
- *Em que medida foram desenvolvidas competências técnicas e transversais relevantes?*
- *A ligação ao mercado de trabalho é eficaz na facilitação da empregabilidade sustentável?*

Eficiência

- *As atividades foram executadas de forma custo-efetiva?*
- *Os resultados foram alcançados dentro dos prazos previstos?*
- *O programa está a ser implementado de forma mais eficiente quando comparado com iniciativas similares?*

Questões específicas:

- *Os mecanismos de formação e ligação ao mercado são eficientes?*
- *A relação entre investimento, formação e impacto económico é adequada?*
- *Os mecanismos de monitoria e gestão de dados apoiam a eficiência da implementação?*
- *A parceria com o IICN permitiu otimizar o uso de recursos para formação*
- *Os recursos financeiros e humanos foram mobilizados de forma económica e eficaz?*
- *Os processos de gestão e coordenação com empresas facilitam uma implementação eficiente?*
- *Existem alternativas mais eficientes para alcançar os mesmos resultados?*

Impacto

- *Que mudanças ocorreram como resultado da implementação do programa?*
- *Qual é a perceção dos beneficiários sobre os impactos do programa nas suas condições de vida?*
- *O programa contribui para a geração de emprego, aumento de rendimento e inclusão económica?*
- *O programa contribui para a redução da violência no norte de Moçambique?*

Questões específicas:

- *O programa contribuiu para reduzir a vulnerabilidade juvenil ao recrutamento por grupos armados?*
- *Que efeitos o programa gerou no desenvolvimento do setor solar e na dinamização económica local?*

- *A intervenção aumentou as perspetivas de futuro e o bem-estar socioeconómico dos jovens?*
- *Existem impactos inesperados (positivos ou negativos)?*

Sustentabilidade

- *Até que ponto as intervenções do programa podem continuar a funcionar, mesmo após o término do financiamento?*
- *Existem outros mecanismos institucionais e de mercado que possam assegurar a continuidade dos efeitos do programa?*
- *Quais são os fatores críticos que devem ser seguidos para garantir a sustentabilidade nas intervenções do programa?*

Questões específicas:

- *As parcerias com o setor privado promovem continuidade da empregabilidade dos jovens?*
- *O modelo de intervenção promove progressão profissional?*
- *As competências adquiridas são duráveis e transferíveis para outros setores?*
- *As parcerias com IICN e empresas têm probabilidade de continuar a funcionar após o fim do programa?*
- *O crescimento do setor solar sugere demanda contínua por mão-de-obra qualificada?*
- *Os jovens conseguem manter rendimentos estáveis no médio/longo prazo?*

5. Entregáveis

Todos os produtos desta consultoria deverão ser desenvolvidos e submetidos com elevado padrão de qualidade técnica e profissional, garantindo a sua apresentação em **língua portuguesa e inglesa**, de forma a assegurar a acessibilidade e disseminação dos resultados entre diferentes partes interessadas. Neste sentido, deverão ser entregues os seguintes produtos:

Lote 1:

- Relatório de inção: metodologia detalhada e plano de trabalho (incluindo os inquéritos para a recolha de dados)
- Relatório preliminar da avaliação de meio-termo.
- Relatório final da avaliação de meio-termo.
- Reunião online para apresentação do rascunho do relatório final a todas as partes interessadas.
- Resumo a ser disponibilizado ao público.
- Relatório final ilustrado e diagramado para publicação, incluindo um resumo público de 2 a 4 páginas.

Lote 2:

- Nota Metodológica Específica do Estudo Qualitativo
 - Questões de investigação
 - Desenho metodológico (Discussões de grupos focais, entrevistas com informantes-chaves e critérios de amostragem)
 - Estratégia de análise
 - Considerações éticas e protocolo de consentimento informado
- Guiões de Recolha de Dados
 - Guião das Discussões de Grupos Focais
 - Guião de entrevistas individuais (caso aplicável)
 - Ferramentas de consentimento e salvaguarda
- Base de Dados Qualitativa
 - Transcrições completas (anonimizadas)
 - Notas de campo
 - Matriz de codificação utilizada na análise
 - Base organizada dos dados brutos (em formato digital editável)
- Relatório do Estudo Qualitativo
 - Metodologia aplicada
 - Principais resultados e padrões identificados
 - Análise dos fatores de risco e fatores de proteção
 - Relação entre empregabilidade, inclusão económica e propensão à violência
 - Conclusões e recomendações programáticas
- Sessão de apresentação dos resultados às partes interessadas

6. Mecanismos de Coordenação e Supervisão

A consultoria será tecnicamente supervisionada pelo Especialista de Monitoria, Avaliação e Aprendizagem da SNV, em estreita coordenação com o Gestor do Projeto GeraSol.

O Especialista de MEL atuará como ponto focal principal para questões técnicas e metodológicas, incluindo a validação dos instrumentos de recolha de dados e dos produtos intermédios. O gestor do projecto assegurará a articulação operacional e institucional necessária para a implementação das atividades de campo.

A equipa da SNV apoiará o consultor nas primeiras deslocações ao terreno, incluindo a apresentação formal às autoridades locais e líderes comunitários, sempre que necessário, com vista a facilitar o acesso às comunidades e garantir o alinhamento institucional.

O consultor deverá manter comunicação regular com a equipa da SNV, incluindo reuniões de acompanhamento previamente acordadas.

7. Duração

A consultoria deverá ser realizada num período de 1 mês, tanto para o **lote 1** como para o **lote 2**. Para o **lote 1**, um relatório preliminar deverá estar disponível até **15 de Maio**, enquanto o relatório final deverá ser entregue até **30 de maio**. Espera-se que a maior parte da informação possa ser obtida através de relatórios e documentos disponíveis, combinados com entrevistas. Para o **lote 2**, um relatório preliminar deverá estar disponível até **20 de Maio enquanto o relatório final deverá ser entregue até 10 de Junho**.

8. Qualificações exigidas e elegibilidade (Factor eliminatório)

Os proponentes podem ser uma organização ou empresa legalmente registada e certificada ou ainda consultores individuais com a capacidade técnica exigida para prestar Serviços em conformidade com os TdR apresentando os documentos listados abaixo. Para ser considerado, o candidato deve ter pelo menos 5 anos de experiência no mercado em avaliação de projectos de desenvolvimento.

Documentação Legal

- a) Certidão do registo Comercial válida
- b) Alvará / Licença de atividade compatível com o objeto do concurso
- c) Documento de identificação (consultor individual)

Documentos da Regularidade Fiscal e Contributiva

- a) Certidão de quitação fiscal válida
- b) Certidão de não dívida à Segurança Social / INSS válida
- c) NUIT (Número Único de Identificação Tributária)

Capacidade Técnica e Experiencia

- a) Pelo menos 5 anos de experiência em avaliações de projetos de desenvolvimento.
- b) Experiência em MTR ou avaliações finais.
- c) Experiência com juventude, emprego ou prevenção de violência.
- d) Experiência relevante em programas de energias será uma vantagem
- e) Competências linguísticas adequadas para a execução da consultoria (Inglês, português e línguas locais da região norte do país)

Os concorrentes não devem ter qualquer tipo de conflito de interesses. Todos que se encontrem em conflito de interesses serão automaticamente desqualificados. Um conflito de interesses é definido como, entre outros:

- Que beneficiem de qualquer subvenção direta ou indireta
- Apresentar mais de uma proposta para os mesmos serviços neste concurso.
- Ter em comum os acionistas controladores;
- Não ser objeto de qualquer processo judicial por qualquer dos seguintes motivos:

- Falência
- Insolvência
- Todas as propostas incompletas ou parciais serão consideradas inelegíveis,

Ao submeter uma proposta em resposta ao presente concurso, o concorrente certifica que ele e os seus principais colaboradores não são impedidos, suspensos ou de outra forma considerados inelegíveis para para prestar serviços ao Governo Moçambicano, a SNV e seus doadores. A SNV não atribuirá um contrato a qualquer empresa que seja barrada, suspensa ou considerada inelegível pela SNV ou pelos seus Doadores.

9. Critérios de Seleção

O proponente deverá suportar todos os custos associados à preparação e submissão da sua proposta, não podendo a SNV, em caso algum, ser responsabilizada por tais custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de concurso.

Note-se que, caso existam deficiências significativas no que respeita à conformidade com os requisitos deste concurso, a proposta poderá ser considerada “não conforme” e, conseqüentemente, desqualificada da avaliação. A SNV reserva-se o direito de relevar deficiências de natureza não material, ao seu exclusivo critério.

Solicitam-se propostas com a melhor oferta possível. Prevê-se que a adjudicação seja efetuada com base exclusivamente nas propostas iniciais submetidas. No entanto, a SNV reserva-se o direito de:

- Conduzir negociações e/ou solicitar esclarecimentos a qualquer proponente antes da adjudicação;
- Dar preferência a proponentes que demonstrem capacidade para responder integralmente aos requisitos técnicos deste concurso;
- Cancelar o presente concurso a qualquer momento;
Rejeitar qualquer ou todas as propostas, caso tal seja considerado do melhor interesse da SNV.

Todas as propostas completas serão avaliadas pela equipa da SNV de acordo com os critérios indicados abaixo, que procederá à análise das propostas em duas etapas, sendo a avaliação técnica com um peso de 70% da pontuação total, e a avaliação financeira com um peso de 30%.

Nota importante: Apenas as propostas que obtiverem a pontuação técnica mínima de 50% serão consideradas para a etapa seguinte da avaliação das propostas.

Categoria	Critério	Pontuação Máxima
Avaliação Técnica (70%)	Experiência da empresa em avaliações similares 1) Avaliações similares (MTR/finais) → 10 2) Experiência em projetos de juventude/emprego → 5 3) Experiência em energia/fragilidade/violência → 5	20 pontos

	Qualidade da Metodologia – Lote 1 (MTR) (20 pts) 1. Clareza e coerência com OCDE-DAC → 5 2. Abordagem de triangulação de dados → 5 3. Integração de análise financeira e desempenho → 10	20 pontos
	Metodologia – Lote 2 (Estudo Qualitativo) (20 pts) 1. Desenho dos FGDs e entrevistas → 10 2. Estratégia de amostragem → 5 3. Considerações éticas e mitigação de vieses → 5	20 pontos
	Equipa Técnica (15 pts) 1. Qualificação do Team Leader → 6 2. Experiência dos especialistas → 5 3. Equilíbrio da equipa (MEL + qualitativo + contexto local) → 4	15 pontos
	Compreensão dos TdR e valor acrescentado (5 pts) 1. Entendimento do contexto GeraSol → 3 2. Propostas inovadoras e insights → 2	5 pontos
	Plano de trabalho e viabilidade (10 pts) 1. Realismo do cronograma (1 mês é apertado!) → 5 2. Clareza de entregáveis → 5	10 pontos
Subtotal Técnico		70 pontos
Avaliação Financeira (30%)	Custo total da proposta	30 pontos
Subtotal Financeiro		30 pontos
Pontuação Total		100 pontos

10. Conteúdo da Proposta

Proposta Técnica

- Metodologia detalhada.
- Plano de trabalho e cronograma de execução
- Composição da equipa.
- CVs dos especialistas-chave.
- Referências de trabalhos semelhantes.

Proposta Financeira:

- Orçamento detalhado.
- Honorários por especialista.
- Custos logísticos.

Na submissão das propostas, os concorrentes deverão assegurar submeter propostas separadas por lote, e as propostas Financeiras devem estar igualmente separadas das Técnicas.

Os concorrentes podem submeter propostas para um ou ambos os lotes, de acordo com as suas competências técnicas e disponibilidade para a execução dos serviços. Para o efeito, deverão indicar de forma clara e inequívoca, na sua candidatura, o(s) lote(s) a que concorrem, assegurando a submissão de proposta(s) técnica(s) e financeira(s), bem como da documentação exigida, para cada lote selecionado

11 Preço Oferta

O preço unitário nas propostas em resposta a este pedido deve ser numa base fixa e com tudo incluído, incluindo entrega, impostos, direitos, IVA e todos os outros custos. As propostas podem ser apresentados em MZN ou em Euros . As propostas devem permanecer válidas por pelo menos noventa (90) dias corridos após o prazo da submissão. Solicita-se aos proponentes que apresentem propostas em papel timbrado ou formato oficial da entidade concorrente.

12 Linha de relatório

- O Consultor irá reportar ao Gestor do Projecto, ou ao seu representante designado que aprova e ou supervisiona o âmbito do trabalho, e este será responsável por verificar se os resultados estão de acordo com a qualidade exigida pela SNV, e prover recomendações necessárias para a melhoria conforme for aplicável.
- Este é igualmente responsável por dar um feedback final formal ao consultor e o consultor é aconselhado a solicitar este feedback de modo a informar-se do seu desempenho no âmbito da presente consultoria.

13 Condições de pagamento

Espera-se que todos os pagamentos sejam executados mediante apresentação e aprovação de cada entregável, podendo o concorrente propor outras formas de pagamentos que podem estar sujeitos a aceitação e aprovação da SNV no âmbito da negociação da proposta.

14 Principais questões de conformidade

- O prestador de serviços aderirá às seguintes políticas da SNV em relação a:
 - Salvaguarda
 - Código de Conduta
 - Fraude, Suborno e Corrupção

15 Submissão de Propostas e Prazo

Estas devem ser enviadas para o e-mail: mozbid@snv.org; até ao dia 12 de abril de 2026 pelas 23h59 horário de Maputo e com a seguinte descrição no assunto do e-mail por Lote:

Lote-1: "Tender 03_ SNV/MOZ/GERASOL /2026- Avaliação de meio-termo do projecto GeraSol-L1".

Lote-2: “Tender 03_ SNV/MOZ/GERASOL /2026- Estudo qualitativo sobre propensão à violência entre jovens -L2”.

Nota: Só serão aceites propostas que reunirem os requisitos mínimos de acordo com os Termos de Referência e em cada estágio de avaliação das propostas serão contactados somente os concorrentes apuradospropostas,

Anexo 1 – COI (Conflict of Interest Checklist (Vendors/ Consultants/Partners))

O Consultor deve preencher, assinar carimbar o formulário abaixo e submeter junto com a proposta, o não cumprimento deste requisito, poderá resultar na desqualificação automática da proposta.



COI for Vendors
Consultants.pdf

Anexo 2 – Código de conduta e padrões éticos da snv

O Consultor compromete-se a aplicar e fazer cumprir internamente o Código de Conduta da SNV e os respectivos padrões éticos durante toda a vigência do presente contrato. Este compromisso estende-se aos seus colaboradores, parceiros, fornecedores, distribuidores e demais partes interessadas relevantes, assegurando o pleno cumprimento desses princípios e normas.



PT Política de Código
de Conduta e padrões

Anexo 3 - Procedimento de Salvaguarda, protecção à criança e contra a SEAH

O Consultor compromete-se igualmente a cumprir e fazer cumprir internamente o Procedimento de Salvaguarda, incluindo as normas de protecção à criança e de prevenção e combate à Exploração, Abuso e Assédio Sexual (SEAH), durante toda a vigência do presente contrato. Este compromisso aplica-se aos seus colaboradores, parceiros, fornecedores, distribuidores e demais partes interessadas relevantes, garantindo o respeito pelos princípios de protecção, prevenção, denúncia e responsabilização.



Procedimento de
Salvaguarda, protecção

Anexo 4 - Condições Gerais aplicáveis a Subvenções da Sida para ONGs

O consultor compromete-se igualmente a cumprir e a fazer cumprir internamente as **Condições Gerais aplicáveis a Subvenções da Sida para ONGs**, garantindo o respeito pelos princípios éticos, de integridade e de boa governação ao longo da execução da consultoria.



Sida-Project-Support
-General-Conditions.pdf